



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES

### Aviso (extrato) n.º 19898/2019

*Sumário:* Celebração de adendas ao contrato de trabalho de trabalhadores da carreira e categoria de assistente operacional na sequência de alteração da base remuneratória.

#### **Celebração de Adendas ao Contrato de Trabalho de trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Operacional na sequência de Alteração da Base Remuneratória**

Para cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, articulado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), torna-se público que se procedeu à celebração de adendas aos contratos de trabalho por tempo indeterminado com os trabalhadores infra designados, na sequência de alteração de posição remuneratória, face à alteração do valor da remuneração base pelo Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro.

Bruno Alexandre Silva Matos, carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, alterou para a 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 4.

Rui Manuel dos Santos Silva, carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, alterou para a 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 4.

25 de novembro de 2019. — O Presidente da Junta da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, *António Manuel Oliveira dos Santos*.

312796505